



**PROCESSO Nº 2.525/2017**  
**ATA DO PREGÃO Nº 030/2017**

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS E 02 – CONTENDO A(AS) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO, PARA O MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS.

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE O PREGOEIRO OFICIAL VANDERLEY CESAR CASASOLA, SUA EQUIPE DE APOIO E O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) INTERESSADA(S) EM PARTICIPAR DO CERTAME:

**GEE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS EIRELI**

REALIZADO O CREDENCIAMENTO. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE 01 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO. O PREGOEIRO ANALISOU A DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO PELA EMPRESA E DECIDIU PELA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE DECLARAROU QUE A PROPOSTA ESTÁ PLENAMENTE DE ACORDO COM O EDITAL. O JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ PELO MENOR VALOR MENSAL UNITÁRIO.

**A PROPOSTA APRESENTADA E NEGOCIAÇÃO CONSTA DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E HISTÓRICO DO PREGÃO, ANEXO AO PROCESSO.**

INICIOU-SE A NEGOCIAÇÃO, SENDO OFERTADO O SEGUINTE VALOR PELA EMPRESA CLASSIFICADA A ESTA FASE:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR R\$
01	GEE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS EIRELI	15.500,00

**VALOR FINAL GLOBAL:**

GEE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS EIRELI	R\$ 186.000,00
--------------------------------	----------------

DURANTE A NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO ENCONTROU DIFICULDADE PARA JULGAR O VALOR, POIS OS ORÇAMENTOS OBTIDOS PARA MÉDIA ORÇAMENTARIA CONSTA DE DUAS EMPRESAS ESTAREM ESTABELECIDAS NO MESMO ENDEREÇO PODENDO HAVER QUEBRA DE SIGILO E UM TERCEIRO ORÇAMENTO DA MESMA CIDADE.

QUANTO AO TERMO DE REFERENCIA NO EDITAL, NÃO ESTÁ ASSINADO POR NENHUM RESPONSÁVEL.

PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE 02 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA QUE FOI ANALISADA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.



QUANTO AO ITEM 10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ONDE PEDE-SE QUE APRESENTA-SE PROFISSIONAL COM ESPECIALIDADE EM PLANEJAMENTO TURÍSTICO E PLANO DIRETOR, COM PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DE USO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA/CERTIFICADOS) A EMPRESA APRESENTOU SOMENTE CERTIFICADO EM PLANEJAMENTO TURÍSTICO COM PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DE USO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

HOUVE INTENÇÃO DE RECURSO.

O REPRESENTANTE DA EMPRESA SOLICITOU QUE CONSTASSE EM ATA QUE COM BASE NO ITEM ACIMA MENCIONADO, FOI APRESENTADO O DOCUMENTO QUE COMPROVE A ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL.

O PREGOEIRO DECIDIU PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. ABRE-SE O PRAZO DE RECURSO CONFORME PREVISTO EM LEI DE LICITAÇÕES, ART. 109, "A". SERÁ FORNECIDA UMA CÓPIA DA PRESENTE ATA À EMPRESA QUE A SOLICITAR. POSTA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PELOS DE MAIS PRESENTES AO CERTAME. ARATIBA, RS, 18 DE JULHO DE 2017.

**VANDERLEY CASASOLA**  
**PREGOEIRO**

<b>EQUIPE DE APOIO:</b>	<b>ASSINATURA</b>
CLADEMIR ONGARATTO	
SILVANA BOFF FAVRETTO	
JUAREZ DAL BOSCO	
MARLISE BEVILAQUA CASASOLA	

PARTICIPANTES PRESENTES:

**GEE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS EIRELI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)  
Aratiba-RS